

PORTARIA Nº. 874 /2021, DE 20 DE Agosto DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 155/2021 e 309/2021 advindas da Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 730/2021 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **segundo semestre de 2021** o Regime de Trabalho da docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021

